
AVISO AOS ALUNOS – PROVAS E EXAMES 2020

1. Dando cumprimento ao ponto 6.9 da Norma 02/JNE/2020: Instrução - Realização, classificação, reapreciação e reclamação das Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, dá-se conhecimento aos alunos e respetivos encarregados de educação do seguinte:

a. não devem ser portadores de telemóveis, smartwatches ou de outro equipamento proibido, no dia da realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das mesmas, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.

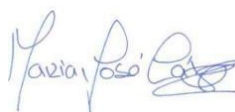
“Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola”.

b. Para a realização das provas de exame, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes sendo que, no caso de serem portadores de equipamentos de comunicação móvel, os mesmos deverão aí ser colocados, **devidamente desligados**.

2. Esta informação será afixada e dada, por escrito e através dos diretores de turma, aos encarregados de educação de todos os alunos que se encontram inscritos para a realização de provas e exames neste estabelecimento de ensino.

Oliveira de Azeméis, 3 de junho de 2020

A Diretora do Agrupamento



Maria José Cálix